



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, SEGUNDO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021, às 15:30h, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº 251, centro, Senhora dos Remédios. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente fez a reapresentação da proposição: **Projeto de Lei Nº038/2021- Executivo Municipal-** "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025". Após reapresentação, o Presidente perguntou ao plenário se poderia passar para a segunda parte da reunião, discussão e votação, sem intervalo, o que todos concordaram. Sendo assim, passou-se para a segunda parte da reunião. Em seguida foi colocado em 2ª votação regimental o **Projeto de Lei Nº038/2021**. O Presidente então explicou que concederia encaminhamento do voto por até dois minutos para cada vereador. Colocado o **Projeto de Lei Nº038/2021** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em 2ª votação regimental. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, avisos e encerramento e em seguida o Presidente solicitou que todos aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021. Em tempo, o Presidente pediu que constasse que o Projeto foi aprovado de fato na segunda votação e que será encaminhado ao executivo municipal com a respectiva emenda.

*Osmana R de Souza Pereira*